

Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conde de Rio Maior

As minhas indisposições agravadas pela
continuada vida de gabinete n'esta aldea de Al-
colena me obrigaram, quasi hum mez, a não
sahir absolutamente de casa, e nella estar to-
mando remedios, no periodo em que V. Ex^{ia} se
achava a partir d'esta Capital, motivo que me
occasionou o desprazer de não lhe poder dar
hum abraço na despedida; mas foy mitiga-
do pelo gosto que tive de saber ultimamente
do despacho que V. Ex^{ia} obteve pelo seu distincto
merecimento, e pelos relevantes serviços dos seus
preclarissimos Maires; levado pois do impul-
so d'este grande prazer e da amizade que lhe con-
sagro, tenho a honra de lhe significar a minha
congratulação, e igualmente o muito que desejo,
e estimarei sempre, que V. Ex^{ia} possa por muitos
annos gosar com perfeita saude do seu novo
Emprego, e que haja de ter ainda outras maio-
res felicidades, como pode acreditar do quanto
sempre fui, e serei sempre com a maior consideração
e apaixonadamente

Alcena de Belem
a 22 de Março
de 1818

De V. Ex^{ia}
Fiel amigo e maior venerador
Feliz de Avelar Peotero

Ao Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conde
de Rio Maior

9. de 2.º m. an.º

Gentil-Homem da Camara do Serenissimo
Sr. Principe Real do Reyno Unido, &c., &c.

No Rio de Janeiro

180, PA - 9

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conde de Rullion

Tive a honra de receber a carta que V. Ex^{ta} se dignou escrever-me, datada de 23 de Abril do presente anno, ella me causou hum celebre prazer por colligir d'ella que V. Ex^{ta} se este ardente clima vay passando com vencimento das suas contrariedades, praça a Deus que por dilatados annos as possa continuar a superar com perfeita saude, e com ella conseguir aquellas felicidades de que o seu merecimento tanto se faz digno.

Agradeço sumariamente a V. Ex^{ta} o particular obsequio que me deo a ter feito em se interessar pelo meu requerimento; mas porem bargo do Ex^{mo} Sr. Thomaz Antonio mostra ser me benevol, o meu infortunio lhe tem ate agora oposto talvez demoras. A Sr^a Rainha D. Maria I. tinha-me feito a graca de hum Penção de Presentos mil reis paga pelo Sen. Real Orario, em attenção aos meus serviços, e tambem por ser a minha cadeira a de menos ordenado na Faculdade Philosophica, esta Penção era mal paga, e se me deviao o anno de 1803 e os dois precedentes a elle; em máo d'isto requeri a S. Mag^{de} que se me pagassem estes tres annos, e se mudasse a penção para ser paga pelo cofre da Universidade, por pensar

Ho Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conde
de Rio Maior

9 de 9^o de 1780

Gentil. Homem da Camara do Sermosario
Sua Principe Real do Reyno Unido, &c. &c.

No Rio de Janeiro